

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1948/88

INTERESSADA : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA

ASSUNTO : Autorização para funcionamento do Curso de Especialização
Produção e Análise de Textos, na área de Letras

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 1290/88

APROVADO EM 21.12.88

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva submete à apreciação deste Colegiado, para competente autorização, proposta de funcionamento, em 1989, do Curso de Especialização em Letras, "Produção e Análise de Textos.

2. APRECIÇÃO:

Em atendimento às normas estabelecidas pela Deliberação CEE nº 12/79, que disciplina o oferecimento de cursos de especialização pelos institutos isolados de ensino superior jurisdicionados a este Conselho, constam dos autos os seguintes dados sobre o Curso.

1. Objetivos Gerais e Objetivos Específicos - que justificam plenamente o seu funcionamento.

2. Duração do Curso - 360 (trezentas e sessenta) horas, com início em 04/02/89 e término em 11/12/89. As aulas serão ministradas aos sábados, em período integral, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, com exceção dos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro, cujo horário será das 19 às 23 horas.

O respectivo cronograma encontra-se em calendário próprio com o número de horas-aula distribuído pelos meses previstos para a sua realização.

3. Inscrições , Exigências para Matrícula e Número de Vagas

As inscrições estarão abertas no período de 15/01 a 03/02/89 para os portadores dos cursos de Graduação em Letras, Tradutor, Comunicação Social e Jornalismo, num total de 50 vagas.

4. Conteúdo Programático com as respectivas cargas horárias e cronograma. O Curso constará de dez módulos, assim distribuídos;

4.1 Semiótica do Texto - 32 horas- 04, 11, 18, 25/02

4.2 Discurso e Argumentação- 24 horas -04, 11, 18/03.

4.3 Técnicas de Produção de Textos-32 horas -01, 08, 15, 29/04.

- 4.4 Teoria Sintática - 64 horas -06,13,20,27/05 e 03,10,17,24/06.
- 4.5 Análise de Discursos Narrativas -40 horas- 01,08,15,22, 29/07.
- 4.6 Análise Semântica - Pragmática do Texto - 32 horas -
05,12,19,26/08.
- 4.7 Análise do Texto Poético - 40 horas - 02,09,16,23,30/09.
- 4.8 Fundamentos das Corrente» Literárias - 32 horas-07,14,21,28/10.
- 4.9 Teorias Críticas -32 horas -04,11,18,25/11.
- 4.10 Níveis de Linguagem : Aspectos Sócio-lingúlsticos-32 horas -
02,05,06,07,08,09/12.

O programa de cada módulo cncontra-se discriminado das fls 10 às 24 , assim como a bibliografia , que consta das fls. 25 as 35, achando-se à disposição dos alunos na biblioteca da faculdade.

5. Professores Responsáveis -Qualificação

O Curso será ministrado pelo Professor António Carlos de Araújo, Mestre em Letras pelo Instituto de Biologia, Letras e Ciências Exatas - IBILCE -UNESP - São José do Rio Preto .

Possuidor da qualificação mínima necessária para ministrar o Curso em questão, apresenta, outrossim, segundo "curriculum vitae" , outras referências relativas a sua formação acadêmica e experiência profissional.

6. Estratégia o Avaliação

A estratégia usada para a ministração do curso constará de aulas expositivas , seminários , mesas -redondas e debates, ilustrados através de recursos audiovisuais,

A avaliação será realizada através de provas, ao final de cada módulo, monografias e seminários, que medirão o aproveitamento dos alunos.

A frequência mínima exigida é de 85%.

3. CONCLUSÃO:

Autorizasse a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva a realizar o Curso de Especialização em Letras, Produção e Análise de Textos.

São Paulo,07 de dezembro de 1988

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 21 de dezembro de 1988

a) Consº Jorge Nagle
Presidente